



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 4.137, de 28 de janeiro de 2022.

Autoriza abertura de crédito especial, dá recursos para cobertura e outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 573.000,00 (quinhentos e setenta e três mil reais), para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

RUBRICAS

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20 AGRICULTURA
20.606 EXTENSÃO RURAL
20.606.0087 ASSIST. E ACOMP. PROD. AGROP. FAMILIAR
1.189 Convenio MAPA nº 910.966/2021 – Trator Esteira

4.4.20.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1,00
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	572.999,00
Total do recurso 1182 - Convenio MAPA nº 910.966/2021 – Trator Esteira	573.000,00

Art. 2º A abertura do crédito especial aberta pelo artigo anterior será coberta com a seguinte fonte de recurso:

1 – PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	573.000,00
Total do recurso 1182 - Convenio MAPA nº 910.966/2021 – Trator Esteira	573.000,00

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 28 de janeiro de 2022.


ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Três Coroas
Elisa Cristina Scheffer Pires
Oficial Legitimada
Matrícula: 2º AS - 4º
02/02/2022
15h:50min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

ALCINDO DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis apresentar o seguinte projeto de lei:

“Autoriza abertura de crédito especial, dá recursos para cobertura e outras providências.

O presente Projeto de Lei para abertura de crédito especial tem por objetivo a inclusão das Naturezas da Despesa 442093 e 449052 na Ação Governamental 1.189 na Lei Orçamentária Anual de 2022.

Este pedido é para utilização do Recurso Federal que será recebido para compra de um trator esteira, valor este oriundo de convênio nº 910.966/2021 assinado com a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas - RS, 28 de janeiro de 2022.


ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal